

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admifinanceiro.semsa@gmail.com

Ofício nº 451 /2023-DAF/SEMSA

Breves-PA, 30 de maio de 2023.

**À Secretaria Municipal de Administração – SEAD**

**Sr. Íkaro da Gama Pantoja**

**Secretário Municipal de administração**

Prefeitura Municipal de Breves

Praça 03 de Outubro, 01 – Centro

68.8000-000 – Breves – PA

**Assunto:** ENCAMINHAMENTO DE JUSTIFICATIVA E INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE FLUVIAL, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PÁ.

Prezado (a) senhor (a),

Com nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, a justificativa bem como a indicação do fiscal de contrato para contratação de empresa para o fornecimento de passagens fluviais, visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio, as Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JUCINEIDE ALVES Assinado de forma digital  
por JUCINEIDE ALVES  
BARBOSA:71334572100  
Dados: 2023.05.30 10:30:23  
**JUCINEIDE ALVES BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 004/2021-GAB/PRE

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admifinanceiro.semsa@gmail.com

**JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

**NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO COMUM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE FLUVIAL, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREVES/PÁ.**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**UNIDADE CONSUMIDORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ao Exmo. Sr.

**JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**

Prefeito Municipal de Breves/PA

Considerando que a contratação do referido objeto é para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves e setores vinculados, apresentamos a justificativa para a necessidade do mesmo.

A referida contratação destina-se ao atendimento das demandas relativas aos **AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREVES/PÁ.**

A referida contratação tem por objetivo garantir o acesso de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio, de acordo com a portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999, a pacientes transferidos em caráter emergencial à Belém quando há disponibilidade de leito, assim, visando um atendimento de qualidade à população do município de Breves dentro dos preceitos do SUS.

A prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens fluviais (Rede, Cama, Suíte e/ ou poltrona), por meio de atendimento remoto (e-mail, whatsapp e telefone) e de Posto de Atendimento. As passagens devem compreender o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, conforme o caso. A aquisição de passagens aquaviárias no trecho Breves / Belém / Breves é indispensável para a execução dos serviços ofertados por esta Administração Municipal, haja vista a alta demanda de usuários que necessitam deste Serviço.

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.  
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admifinanceiro.semsa@gmail.com

É importante ressaltar que os serviços a serem contratados visam o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, de forma eventual e parcelada, cujos quantitativos foram estimados para consumo em pelo menos 12 (Doze) meses, mediante demanda.

Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os serviços que constituem o objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as execuções.

Além disso, considerando que a feitura deste processo licitatório visa o atendimento de forma unificada das Unidades Requisitantes, há significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito do objeto para toda a Prefeitura de Breves/PA, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência da máquina pública.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando a futura e eventual prestação dos serviços, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

O prazo de vigência contratual objetiva a execução dos serviços em 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Cumpre indicar para as atribuições de Fiscais dos Contratos decorrentes da contratação, o nome do servidor abaixo relacionado, **a ser designado conforme Portaria de Designação ou documento equivalente (Cláusula Contratual). Servidor da Secretaria Municipal de Saúde: MARCIO DAS NEVES PAZ**, Cargo: **Agente Administrativo**, RG: **2575165**, CPF: **483.210.602-34** Demanda motivada pela solicitação exposta no documento: Ofício nº 450/2023 – DAF/SEMSA.

É a justificativa.

Breves/PA, 24 de maio de 2023.